

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 210

Em 12 de fevereiro de 2026.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2083ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD (peça 56), no Estudo Técnico Preliminar nº 05/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 07), no Termo de Referência e seus anexos (peças 60 e 16), na Nota Técnica de Custos nº 16/2025 - 1ª/GRI/URP (peça 59), na Minuta do Edital (peça 62) e no Parecer Jurídico nº 308/2025 - 1ª/AJ (peça 26), do processo administrativo nº 59510.001932/2025-29-e, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, visando o fornecimento, carga, transporte e descarga de caminhões e veículos leves de carga destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total estimado R\$ 78.391.460 (setenta e oito milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais), a preços de setembro/2025.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Proposição nº 212/2026

Processo nº 59510.001932/2025-29